

# STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 23 de abril de 2021, às 09h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Stara, nº 519, bairro Stara, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; **2. CONVOCAÇÕES:** Nos termos do art. 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76, fica dispensada a convocação editalícia, uma vez que a assembleia geral reuniu a totalidade dos acionistas; **3. PUBLICAÇÕES:** Demonstrações Financeiras publicadas nas edições do dia 23 de março de 2021 no Diário Oficial da Indústria e do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul (folhas 21 a 32) e no Jornal do Comércio (folhas 3 a 6). As Demonstrações Financeiras foram também enviadas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 23 de março de 2021, juntamente com os demais documentos exigidos pela legislação aplicável e colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Em 23 de março de 2021, foi colocada à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e enviada à CVM, nos termos da legislação aplicável, a Proposta da Administração, contendo informações pertinentes às matérias objeto da ordem do dia desta Assembleia; **4. PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 100% do capital social, conforme assinatura do Livro de Presenças; **5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Sr. Gilson Lari Trennepohl; Secretário – Sr. Rodrigo Van Riel Drum; **6. ORDEM DO DIA:** **6.1.** Examinar, discutir e votar o relatório da administração, o relatório dos auditores independentes e as demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; **6.2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020; **6.3.** Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **6.4.** Aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2021; **7. DELIBERAÇÕES:** **7.1.** Aprovada, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme art. 130, § 2º da Lei nº 6.404/76; **7.2.** Aprovados, por unanimidade, o relatório da administração, o relatório dos auditores independentes e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, que foram apresentadas ao Conselho de Administração pela Auditoria Independente, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC); **7.3.** Tendo em vista o lucro líquido do exercício de 2020, no montante de R\$ 138.035.133,83 (cento e trinta e oito milhões trinta e cinco mil cento e trinta e três reais e oitenta e três centavos), foi aprovada, por unanimidade, a sua destinação da seguinte forma: **Reserva Legal:** R\$ 6.901.756,69 (seis milhões novecentos e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) serão destinados à constituição da reserva legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **Dividendos:** R\$ 32.783.344,29 (trinta e dois milhões setecentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, representando R\$ 0,11 por ação de emissão da Companhia, sendo que (a) o valor de R\$ 21.845.000,00 (vinte e um milhões oitocentos e quarenta e cinco mil reais) será

# STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021**

pago na forma de Juros Sobre o Capital Próprio, imputados aos dividendos obrigatórios, representado o valor líquido, após a retenção de IRRF de 15% no valor de R\$ 3.855.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), de um valor bruto de 25.700.000,00 (vinte e cinco milhões e setecentos mil reais), representado um valor líquido de R\$ 0,073 e um valor bruto de R\$ 0,086 por ação de emissão da Companhia; e (b) o valor de R\$ 10.938.344,29 (dez milhões novecentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) será pago na forma de dividendos, representado um valor de R\$ 0,03677 por ação de emissão da Companhia; **Reserva Especial de Retenção de Lucros:** R\$ 94.495.032,85 (noventa e quatro milhões quatrocentos e noventa e cinco mil e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), serão destinados à constituição de reserva especial de retenção de lucros, na forma do artigo 196 da Lei n 6.404/76, aprovando-se, nesta assembleia, o Orçamento de Capital apresentado pelo Conselho de Administração (Anexo 1); **7.4.** Aprovada, unanimidade, com abstenção da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. **GILSON LARI TRENNEPOHL**, brasileiro, industrial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1014324972, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.387.010-72, residente e domiciliado na Rua Otto Stahl, nº 789, bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; **ÁTILA STAPELBROEK TRENNEPOHL**, brasileiro, dirigente de empresa, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7064169803, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.922.430-09, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 368, Bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; **FERNANDO STAPELBROEK TRENNEPOHL**, brasileiro, dirigente de empresa, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 6064169714, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.728.820-21, residente e domiciliado na Rua Padre Valentin Rumpel, nº 445, bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; **SUSANA STAPELBROEK TRENNEPOHL**, brasileira, industrial, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 3011060294, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 378.484.020-53, residente e domiciliada na Rua Otto Stahl, nº 789, bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; e **LUIZ ANTÔNIO DO SOUTO GONÇALVES**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.574.420, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.345.737-00, residente e domiciliado na Rua Igarapava, nº 49, apto. 301, bairro Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP. 22450-200, este na qualidade de Conselheiro Independente da Companhia; **7.5.** Aprovada, por unanimidade, a reeleição do Sr. **ASTOR MILTON SCHMITT**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2013366626,

## STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021**

expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.763.880-00, residente e domiciliado na Rua Carlos Giesen, nº 1297, Sala 204, bairro Exposição, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 95084-220, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, indicado pela acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR; **7.6.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos e reeleitos tomarão posse mediante assinatura dos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento em anexo, para um mandato de 01 (um) ano a contar da presente data; **7.7.** Aprovada a fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021, no montante de até R\$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais), sendo R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) a título de remuneração fixa e R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) a título de remuneração variável, sendo que a parcela variável da remuneração poderá ser alterada, a fim de atender à Política de Remuneração da Companhia, devidamente aprovada; **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os acionistas presentes. Não-Me-Toque/RS, 23 de abril de 2021; **9. ASSINATURAS:** **Presidente** – Sr. Gilson Lari Trennepohl; **Secretário** – Sr. Rodrigo Van Riel Drum; **Acionistas** – ST e Filhos Participações Societárias Ltda. (representada pelo Srs. Gilson Lari Trennepohl e Susana Stapelbroek Trennepohl); Augustin & Cia Ltda. (representada por seu Administrador Sr. Paulo Finger); e BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (representada por seu Procurador Sr. Rodrigo Correa Barbosa). Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

Não-Me-Toque/RS, 23 de abril de 2021.

---

**GILSON LARI TRENNEPOHL**  
PRESIDENTE DA MESA

---

**RODRIGO VAN RIEL DRUM**  
SECRETÁRIO

**STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021**

**ANEXO 01 – ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

<b>FONTES</b>	
Retenção de lucros (artigo 196 da Lei 6.404/76)	94.495
<b>USOS</b>	
Investimento em aquisição de máquinas e equipamentos e melhorias nas unidades produtivas atuais, construção de uma nova unidade fabril, desenvolvimento de novos produtos e novos módulos e funcionalidades do sistema de gestão SAP.	94.495